

ARQUIVO MUNICIPAL DE PENAFIEL

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE PENAFIEL
1836 - 1937



*“Penafiel quanto à administração do concelho fez-nos lembrar Liliput.
Uma administraçãosinha...”*

Câmara Municipal de Penafiel

Penafiel

2005

Excerto da capa retirado de: BEÇA, Coriolano de Freitas: *Penafiel Hontem e Hoje*. Penafiel, 1896,
p.70

ARQUIVO MUNICIPAL DE PENAFIEL

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE PENAFIEL

1836 - 1937

Câmara Municipal de Penafiel

Penafiel

2005

Ficha Técnica

Título:

Administração do Concelho de Penafiel – 1836 / 1937

Autor:

Arquivo Municipal de Penafiel

Tratamento Arquivístico do Sistema

Coordenação:

Paula Sofia Fernandes

Investigação Historiográfica:

Joana Ribeiro

Cecília Santos

Alexandra Cardoso

António do Fundo

Conservação e Restauro:

Luciana Cunha

Manuela Lopes

Adélia Silva

Tratamento Digital:

Joana Ribeiro

Descrição:

Cecília Santos

Joana Ribeiro

Entidade Responsável:

Câmara Municipal de Penafiel

Edição:

Câmara Municipal de Penafiel

Imagem da Capa:

Foto Antony

Imagens do Acervo Documental:

Arquivo Municipal de Penafiel

Impressão

Composição e Impressão:

Invulgar, Artes Gráficas

Tiragem:

200 Exemplares

Depósito Legal:

222964/05

ISBN:

972-97863-7-2

© Arquivo Municipal de Penafiel, 2005

1ª edição, 2005

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE PENAFIEL

Sumário

Apresentação

Nota Técnica

Cap. I

1. Administradores do Concelho

Cap. II

1. Organigrama de Classificação da Administração do Concelho de Penafiel
2. Quadro de Classificação da Administração do Concelho de Penafiel
3. Inventário analítico da Administração do Concelho de Penafiel
 - 2.1. História administrativa
 - 2.2. História custodial
 - 2.3. Âmbito e Conteúdo
 - 2.4. Organização e ordenação
 - 2.5. Condições de Acesso
 - 2.6. Condições que regulam a reprodução
 - 2.7. Idioma
 - 2.8. Características Físicas
 - 2.9. Estatuto legal
 - 2.10. Unidades de descrição relacionadas
 - 2.11. Nota do Arquivista
 - 2.12. Data da Descrição
3. Sistema: Administração do Concelho de Penafiel
4. Subsistema: Junta de Arbitramento das Congruas

Índice

Abreviaturas

Bibliografia

Apresentação

Costumo dizer que é um imperativo cultural da democracia e dos gestores da administração pública autárquica saber como viviam os nossos antepassados, comparando modos de vida, costumes, tradições, para assim marcar a diferença e traçarmos caminhos de crescimento e desenvolvimento.

Assim, este executivo, através do seu Arquivo Municipal, tem desenvolvido trabalho meritório na compilação de informação relevante sobre os modos de administração pública que perpassaram os tempos, neste concelho. Depois das publicações dos Inventários de Acervos Documentais das Juntas de Freguesia de Rio de Moinhos e Novelas, é chegada a vez de darmos pública forma a um estudo centrado no sistema de Administração do Concelho de Penafiel entre 1836 e 1937.

Damos, pois, conta do nosso respeito pelo património documental, cumprindo um compromisso de preservação e disponibilidade de acesso, verdadeiramente importantes nos tempos da democracia.

Acima de tudo, pretendemos, com estas publicações, evocar as memórias de um concelho, que tanto amamos e sentimos – Penafiel!

Aproveito para, mais uma vez, agradecer o empenho de todos quantos colaboraram na sua elaboração, e ao Arquivo Municipal, na pessoa da Sr.^a Dr.^a Paula Sofia Fernandes, a dedicação e a iniciativa que tem caracterizado o seu trabalho, fazendo justificadas as nossas apostas.

É esta dinâmica, estabelecendo pontes de contacto entre gerações, que nos motiva para, em termos culturais, continuar o enriquecimento da oferta e o posicionamento de Penafiel como um concelho que respeita a sua cultura.

O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel



Dr. Alberto Santos

Nota Técnica

O Arquivo Municipal de Penafiel possui nos seus depósitos de arquivo o sistema documental do Administrador do Concelho, disponível ao público desde que o arquivo abriu as suas portas à investigação, ainda nas antigas instalações da Biblioteca Municipal. Esta documentação era recuperada através do inventário do Arquivo de António de Sousa, publicado em 1989. Este inventário apesar do seu quadro classificativo temático e de ter colocado uma grande parte da documentação da Administração do Concelho no fundo da Câmara Municipal, permitiu, durante anos a fio a pesquisa e o estudo dessa documentação. Contudo, o Arquivo Municipal entendeu que este sistema de informação devido à sua enorme importância para o estudo da política do séc. XIX e inícios do séc. XX, bem como para o estudo da sociedade da época, bem como ainda, as suas relevantes dimensões, exigia um novo instrumento de pesquisa. Geralmente, a documentação de instituições extintas acabam por se perder e ser relativamente raro encontrarmos sistemas documentais provenientes das extintas Administrações de Concelho com o número de séries tão relevantes e tão completas, permitindo, desta forma, um estudo institucional bastante completo, essencialmente no que diz respeito às funções do administrador e à forma de funcionar a dita instituições e da mesma se relacionar com o sistema organizacional da Câmara Municipal de Penafiel. Contribui, também, para a valorização destes documentos os elementos que facultam sobre as confrarias do concelho, pois em grande parte dos casos, as confrarias já não existem ou já não possuem os seus arquivos.

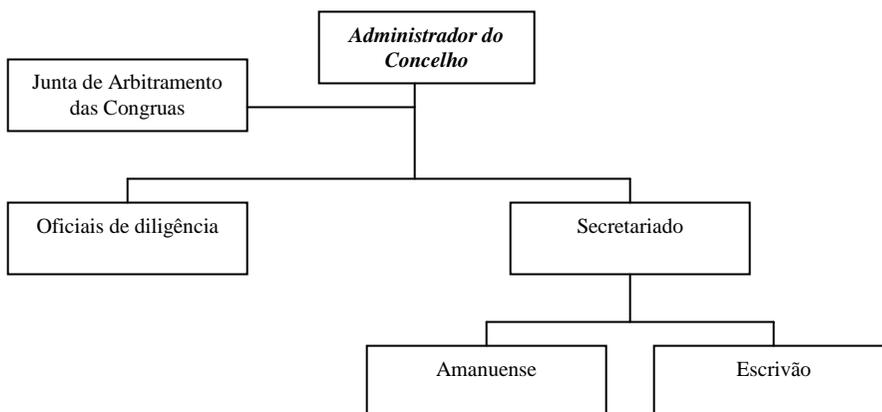
Estes motivos, conjugados com o facto de já se encontrarem em adequadas condições de instalação e acondicionamento, reforçaram a necessidade de elaborar um instrumento de descrição documental que lhe conferisse maior acessibilidade e essencialmente transparência informativa.

Assim, optamos por um inventário que descrevesse a informação até à série ou sub-série, esperando que dentro de pouco tempo o possamos completar com catálogos de documentos simples para as séries que mais o exijam, nomeadamente a série de correspondência expedida, série de correspondência recebida, série de registo de testamentos, entre outras, permitindo, desta forma,

com esses instrumentos de recuperação da informação e respectivos índices, uma recuperação exaustiva da documentação.

O método utilizado baseou-se, essencialmente, num estudo muito aprofundado da legislação da época e da legislação que implantou e organizou as administrações de Concelho, para entendermos devidamente as suas funções, como se constituíam, como se organizavam, quais eram os organigramas da instituição e de que forma a documentação era produzida, capturada e como circulava.

Assim, e apesar de não nos aparecer nenhum organigrama da época, foi possível, quer recorrendo à legislação, quer aos documentos da Administração, quer aos da Câmara (nomeadamente a série das actas), formar o seguinte organigrama:

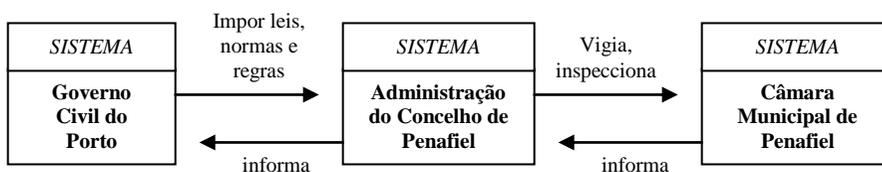


A partir desta fase e já com as séries todas recenseadas, foi possível estabelecer um quadro orgânico-funcional, pois parece-nos neste caso o único possível, por espelhar a orgânica da dita instituição, que como vão poder ver era de facto um sistema organizativo muito simples.

Apesar da simplicidade da Administração do Concelho de Penafiel, foi muito difícil, após tantos anos em que a documentação repousou junto com a documentação da Câmara Municipal e devido aos escassos estudos existentes sobre as administrações de concelho e a medidas legislativas de novecentos, definirmos com rigor os princípios básicos da proveniência. O que era de facto produzido pela Administração do Concelho? O que era produzido pela Câmara, com a vistoria do Administrador? Havia subsistemas relacionados? Como poderia

colocá-los sem alterar os princípios da proveniência, e mais importante ainda, sem desvirtuar as funções e conceitos para que foram criados numa altura que várias comissões foram criadas, alteradas e extintas em períodos tão curtos de tempo, como por exemplo a Junta de Arbitramento das Congruas, que optamos por colocar como subsistema relacionado. Qual o relacionamento das Comissões Distritais com o Administradores? Até que ponto é que tinha de facto poder no concelho este braço do Governo Civil?

Entretanto, resolvida esta questão, optamos por estuda-la como um sistema organizativo com relações intrínsecas com a Câmara, mediador entre Poder Central – Governo Civil – e o Poder Local – Câmara Municipal.



Tratar estes documentos como fundos estanques, ou utilizar quadros classificativos construídos à priori, cópias de muitos outros, ou optar por quadros estritamente funcionais ou temáticos, era desvirtuar a instituição, poderia ser mais fácil, mas era com certeza fugir à verdade.

Um problema agora nos aflorou. Havia séries que se tinham iniciado na Provedoria e continuavam inalteráveis, sequenciais, com o mesmo conteúdo informativo, mas agora sendo produzidas e capturadas na Administração do Concelho no decorrer do exercício das suas actividades, que com a sua extinção passam automaticamente para a Câmara Municipal, muitos dos documentos deixam de ser produzidos na Administração do Concelho mas passam a ser produzidos na Câmara com as mesmas características, com a data sequencial, utilizando mesmo a mesma unidade de instalação.

Que fazemos, fracturamos séries? Optamos por colocá-las num sistema em detrimento de outro? Esta foi, de facto, das questões mais pertinentes e difíceis que tivemos de enfrentar.

Assim, optamos por colocar as séries junto ao seu organismo produtor e fazer remissivas para os documentos anteriores que antecedem cada unidade de instalação da respectiva série de cada sistema. Elaboramos, mesmo, um quadro

que se encontra na “organização e ordenação”, onde se pode ver em que sistema organizativo produtor da informação começou a dita série e na qual terminou e as cotas respectivas referentes às séries para cada sistema produtor.

Desta forma, as séries ficam juntas dos seus sistema produtor embora separadas entre si, ficam ligadas intelectualmente.

Mas para o estudo de um sistema é forçoso proceder-se ao estudo do sistema Câmara Municipal, pois na documentação da Câmara, na série das despesas encontramos um “livro da despesa feita com o expediente da Administração do Concelho de Penafiel” que muito nos intrigou. Através da legislação detectamos no Código Administrativo de 1896, art. 81º, nº 26º e no Código administrativo de 1900, art. 137º, nº 26, que as despesas do custeamento e expediente da Administração do Concelho, quando os emolumentos desta forem insuficientes, são pagas pela Câmara. Desta forma, este documento não pertence à Administração, é um documento do sistema Câmara Municipal mas é importante para entendermos o funcionamento da Administração do Concelho. Temos, assim, durante o séc. XIX e primeira metade do séc. XX dois sistemas que têm que ser estudados em associação.

Para além deste trabalho de análise, estudo e descrição procedemos, também a um aprofundado estudo dos materiais que servem de suporte à informação, pois uma vez mais estamos com documentação da centúria de novecentos que acarreta vários problemas a nível de conservação. Assim, este sistema é constituído na sua grande maioria por papel e uma pequena parte em pele, utilizada nas capas e lombadas de alguns livros. Sempre que possível, tentamos separar estes dois tipos de materiais. O papel utilizado na produção da sua documentação é de boa qualidade, com excepção do utilizado na correspondência recebida e expedida que é extremamente fino e ácido, o que dificulta o seu manuseamento e conservação.

Todas as intervenções e medidas de conservação tiveram em conta os diferentes tipos de materiais e dos elementos sustentados.

Para cada livro intervencionado foi preenchida uma ficha no âmbito da conservação e restauro, na qual são explicados todos os procedimentos utilizados para a conservação do livro em causa, bem como, todos os materiais utilizados para o efeito.

No acondicionamento desta documentação foram utilizadas caixas livre de ácido e papel Porto Cavaleiros e foram depositados num dos depósitos do Arquivo Municipal, equipado com um sistema permanente de controlo da temperatura e da humidade relativa.

O Arquivo Municipal tem a verdadeira noção que assumiu um risco ao tratar este sistema informativo, da forma como o fez, pois rompeu com algumas regras, procurou outros que já têm vindo a ser tão divulgados no livro *Arquivística – Teoria e Prática de uma ciência da informação*¹, e criou um inventário muito diferente dos que até agora temos feito e dos que surgiram há bem pouco tempo nalgumas Câmaras. Contudo, assumimos esse risco com a convicção que, desta forma, podemos trazer muito mais achegas quer para o estudo dos sistemas informativos, da forma como estes se relacionam entre si e aumentar a informação que chega ao utilizador, mostrando que a documentação considerada por muitos “arquivo morto” é informação muito rica, relacionada e relacionável, não é estanque, é dinâmica e faz viver os sistemas mesmo após a sua extinção.

A Directora do Arquivo Municipal de Penafiel



Paula Sofia Fernandes

¹ SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda; RAMOS, Júlio; REAL, Manuel Luís – *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Edições Afrontamento, 1998. vol.1

Capítulo I

ADMINISTRADORES DO CONCELHO DE PENAFIEL

Na elaboração deste trabalho e após o conhecimento da documentação do sistema Administração do Concelho de Penafiel, achamos que seria importante incluir uma listagem com todos os Administradores do Concelho. Tendo em conta que nas actas das sessões da Câmara Municipal a maior parte das vezes não era referido nem a nomeação nem a tomada de posse dos mesmos, optamos por recolher esta informação na série Registo de Testamentos, por ser a única que acompanhou toda a existência da Administração do Concelho de Penafiel.

De acordo com o estipulado no art. 114.º do Código Administrativo de 1836, o Administrador de Concelho era escolhido pelo Governo sobre uma lista feita por eleição directa, e da mesma forma das eleições das Câmaras Municipais.

O Administrador Geral (art. 102.º do Código Administrativo de 1836: “*Em cada districto administrativo haverá um chefe superior da administração com a denominação de Administrador Geral...*”) logo que recebia da Câmara Municipal a proposta, apresentava-a ao Governo com informação sua, que o habilitasse para a dita escolha.

O Governo nomeava também dessa lista um individuo para Substituto.

Dispõe o art. 115.º do mesmo diploma que, os Administradores de Concelho serviam por dois anos, podendo ser reeleitos.

O art. 116.º diz que os Administradores podiam ser suspensos pelo Administrador Geral do Distrito, que teria de dar imediatamente conta ao Governo, porém não podiam ser demitidos senão por Decreto Real.

Conforme o disposto no n.º 2, do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 27:424, de 31 de Dezembro de 1836, os Administradores de Concelho desempenharam funções até 31 de Dezembro de 1937.

<i>Anos</i>	<i>Nomes</i>
1835 - 1836	José Alves da Almeida Araújo
1836 - 1839	José Moreira da Fonseca Freire d’Aragão
1839 - 1842	Joaquim Teixeira de Queiróz

1842 - 1847	Luiz Venâncio Carneiro de Vasconcelos
1847 - 1849	Joaquim Teixeira de Queiroz (Adm. substituto)
1850 - 1860	Juiz Venâncio Carneiro de Vasconcleos
1860 - 1867	D. Miguel Vaz Guedes d'Atayde Malafaia
1867 - 1868	Sebastião d'Almeida Borges
1868 - 1873	Columbano Pinto Ribeiro de Castro
1873 - 1878	Dr. Rodrigo Telles de Menezes
1878 - 1881	Acácio de Magalhães Correia Barbosa
1881 - 1882	Rodrigo Telles de Meneses
1882 - 1883	Alfredo Victorino de Seabra
1883	Simão Júlio d'Almeida Motta Barboza (a)
1883 - 1885	Francisco Pinto Coelho Soares de Moura
1885	Simão Júlio d'Almeida Motta Barboza (a)
1886	Francisco Pinto Coelho Soares de Moura
1887	Acácio de Magalhães Correia Barbosa (a)
1887	António Menezes
1887 - 1888	Domingos José Villela (a)
1888 - 1889	António Menezes
1890	José Torcato Teixeira Soares
1890-1891	Joaquim Almeida Novaes
1892 - 1897	António Joaquim de Carvalho (a)

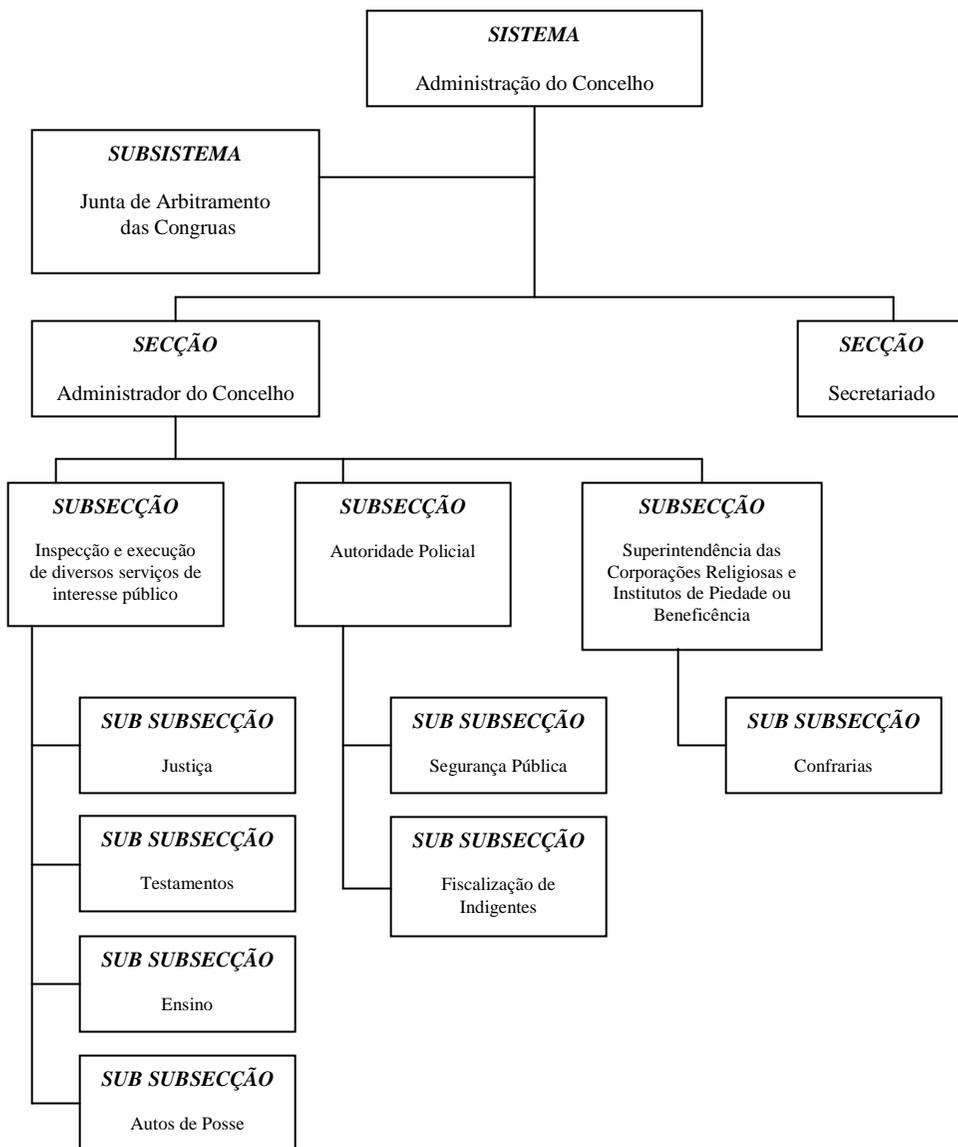
1898 - 1900	António Joaquim de Carvalho
Out. 1900	Abel Augusto Magalhães Pacheco
Dez. 1900 - 1901	Manuel Guedes da Silva
Out. 1901 - 1903	Braz Ferreira de Souza (a)
1903	Manuel Guedes da Silva
1904	Braz Ferreira de Souza (a)
1904 - 1905	Casimiro Sequeira de Sousa Rebello
1905 - 1906	António Ribeiro da Silva Lopes
Abril 1906	Manuel Guedes da Silva
Julho 1906	Domingos José Villela
1907	Paulo de Mello Ramalho da Cunha de Vasconcelos
1908 - 1909	Manuel Guedes da Silva
1910	Luiz Paulino Guedes
1910	António José Vilela
1910 - 1911	Joaquim de Araújo Cotta
1911 - 1912	Francisco Vaz Guedes d'Athayde Malafaia
1913 - 1914	Augusto Adelino de Miranda
1914 - 1915	Álvaro Ribeiro Cerqueira
1915 - 1917	Armando Barbosa
Jul./ Set. - 1917	Armando Barbosa (a)
1917	Raul Teles Abreu

1918	Henrique Cândido Pinto da Cunha
1919 - 1926	António Fortunato da Silva Babo
1926 - 1927	Francisco Monteiro de Carvalho Lima
1927	José Pinto de Bessa Leitão
1928	Augusto Alberto Vieira
1929 - 1936	Casimiro dos Santos
1937	Francisco da Silva Mendes

(a) Administrador substituto

Capítulo II

**ORGANIGRAMA DE CLASSIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO
CONCELHO**



**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO
CONCELHO DE PENAFIEL**

S: ACPNF/ ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE PENAFIEL

SC: A/ ADMINISTRADOR DO CONCELHO

**SSC: A/ INSPECÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE INTERESSE
PÚBLICO**

SR: 001 – REGISTO DE FIANÇAS DOS MANCEBOS

SR: 002 - TERMOS DE TRANSAÇÃO AMIGÁVEL PARA EXPROPRIAÇÃO

SSSC: A/ JUSTIÇA

SR: 001 – CARTAS DE SENTENÇA

SR: 002 – CARTAS DE PRECATÓRIA

SSSC: B/ TESTAMENTOS

SR: 001 – REGISTO DE AUTOS DE ABERTURA DE TESTAMENTOS

SR: 002 – REGISTO DE TESTAMENTOS

SSSC: C/ ENSINO

SR: 001 – REGISTO DE COMPROMISSOS DE HONRA DOS PROFESSORES

SR: 002 - REGISTO DOS DIPLOMAS DOS PROFESSORES DE ENSINO

PÚBLICO

SSSC: D/ AUTOS DE POSSE

SR: 001 - REGISTO DE AUTOS DE POSSE DOS FUNCIONÁRIOS DA
ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO

SR: 002 - REGISTO DE AUTOS DE POSSE E JURAMENTO CONFERIDOS AOS
REGEDORES DE PARÓQUIA

SSC: B/ AUTORIDADE POLICIAL

SSSC: A/ SEGURANÇA PÚBLICA

SR: 001 – AUTOS DE INVESTIGAÇÃO POR CRIMES

SR: 002 – REGISTO DE ENTRADA E SAÍDA DE PRESOS

SR: 003 – REGISTO DAS NOMEAÇÕES DE CABOS DE POLÍCIA

SR: 004 – REGISTO DE LICENÇAS

SSR: 004/ 01 - Registo de licenças para uso e porte de arma para caça

SSR: 004/ 02 - Registo das licenças de uso e porte de armas de fogo e outros

SSR: 004/ 03 - Registo de licenças concedidas pelo Governo Civil do Porto e
outras entidades

SSR: 004/ 04 - Registo de licenças de porta aberta

SSR: 004/ 05 – Registo de licenças diversas

SR: 005 – REGISTO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE SOBRE
LANÇAMENTO DE FOGO E OUTROS E TERMOS DE FIANÇA DE
ACORDO COM A PORTARIA N.º 33 DE 07/ 08/ 1913

SSSC: B/ FISCALIZAÇÃO DE INDIGENTES

SR: 001 – REGISTO DE GUIAS PASSADAS PARA O HOSPÍCIO DOS EXPOSTOS

SR: 002 – REGISTO DE MERETRIZES

**SSC: C/ SUPERINTENDÊNCIA DAS CORPORAÇÕES RELIGIOSAS E INSTITUTOS
DE PIEDADE OU BENEFICIÊNCIA**

SSSC: A/ CONFRARIAS

SR: 001 – REGISTO DAS IRMANDADES E CONFRARIAS DO CONCELHO

SR: 002 – ESTATUTOS DAS CONFRARIAS

SR: 003 – INVENTÁRIOS E RELAÇÕES DAS CONFRARIAS

SR: 004 – LIVRO DO TOMBO DA CONFRARIA DE N.ª SR.ª DA AJUDA DE
PENAFIEL

SC: B/ SECRETARIADO

SR: 001 COPIADOR DE CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

SSR: 001/ 01 Copiador de Correspondência Expedida – Geral

SSR: 001/ 02 Copiador de Correspondência Expedida – Confidencial

SSR: 001/ 03 Copiador de Correspondência Expedida – Governo Civil

SSSR: 001/03/01 – 1ª. Repartição

SSSR: 001/03/02 – 2ª. Repartição

SSSR: 001/03/03 – 3ª. Repartição

SSSR: 001/03/04 – 4ª. Repartição

SSSR: 001/03/05 – 5ª. Repartição

SSSR: 001/03/06 – Várias Repartições

SSSR: 001/03/07 – Negócios referentes à Fazenda Pública

SR: 002 – REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

SR: 003 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

SR: 004 – REGISTO DE TELEGRAMAS EXPEDIDOS

SR: 005 – REGISTO DE TELEGRAMAS RECEBIDOS

SR: 006 – REGISTO DE REQUERIMENTOS

SR: 007 – REGISTO DE EMOLUMENTOS PERTENCENTES À COMISSÃO
DISTRITAL

SR: 008 – REGISTO DE RECEITAS E DESPESAS

SR: 009 - DOCUMENTOS DE DESPESA

SS: JAC/ JUNTA DE ARBITRAMENTO DAS CONGRUAS

SR: 001 – ARBITRAMENTOS

SR: 002 – RECURSOS

SR: 003 – AUTOS DE EXECUÇÃO POR CÔNGRUAS DEVIDAS

(S)

PT/AMPNF/AL/ACPNF

Título:

Administração do Concelho de Penafiel

Data de Produção:

1836 – 1937

Dimensão e suporte:

15 metros lineares

97 pastas (297lvs + 33 cds + 32 mçs +46 pts + 5 cdt)

Nome dos Produtores:

Administração do Concelho de Penafiel

Câmara Municipal de Penafiel

História Administrativa:

A 16 de Maio de 1832 deu-se, em Portugal, uma nova reforma político-administrativa com a publicação do Decreto n.º 23, da autoria de Mouzinho da Silveira.

Surgiram, assim, a província, as comarcas e os concelhos. À frente de cada província um perfeito, na chefia das comarcas um sub-perfeito e em cada concelho um provedor. Todas estas autoridades eram nomeadas pelo Rei.

Funcionando junto das províncias, das comarcas e dos concelhos, este decreto previa a Junta Geral de Província, a Junta de Comarca e a Câmara Municipal do Concelho, respectivamente.

No caso concreto do nosso trabalho, interessa-nos, essencialmente, o que se refere ao Concelho.

A administração concelhia foi entregue, como mencionado, a um provedor ao qual competiam uma série de funções, entre as quais: Obedecer às directivas do perfeito e sub-perfeito; executar as deliberações da Câmara Municipal; realizar as operações de registo civil; exercer funções de polícia e de manutenção da ordem pública, realizar a superintendência das escolas e assegurar o recrutamento de mancebos para o exército.

Como veremos mais à frente, na descrição da documentação propriamente dita, onde iremos fazer referência às competências do administrador do concelho, grande parte destas foram “herdadas” das do provedor.

Este decreto de Mouzinho da Silveira, por ser demasiado centralizador, não recebeu grandes apoios, originando inclusive vários protestos, entre os quais os das Câmaras Municipais.

Assim, e logo em 1935, com a publicação da Lei de 25 de Abril e o Decreto de 18 de Julho, o país foi dividido em sete províncias, uma das quais compreendia todo o Entre Douro e Minho. A partir daqui, introduziu-se uma novidade duradoura, o Distrito. A província dividia-se em distritos, contendo a do Minho três: Viana do Castelo, Braga e Porto. Por sua vez, do distrito do Porto faziam parte 53 concelhos, entre o quais o de Penafiel.

No distrito, o Governador Civil era nomeado pelo Rei e era acompanhado por uma Junta Geral de Distrito, eleita. No concelho, ao lado da Câmara Municipal, surgiu, pela 1ª vez, o Administrador do Concelho.

As várias iniciativas legislativas levadas a cabo durante o ano de 1835, tinham como objectivo dificultar ou mesmo impedir a exequibilidade da legislação de Mouzinho da Silveira. A revolução de Setembro criou novas condições políticas para que se pusesse, novamente, em vigor a Constituição de 1822, bem como se deliberou a elaboração de um Código Administrativo. Este seria o 1º. Código Administrativo do liberalismo.

Em 31 de Dezembro de 1836 foi, realmente, publicado o referido Código Administrativo. Este, ainda, pela influência de todo um período revolucionário, concedia às Câmaras Municipais uma maior autonomia e mais largas atribuições, sendo as suas deliberações, em oposição ao que se verificava anteriormente, executadas pelos próprios Presidentes de Câmara, ficando apenas algumas sujeitas à aprovação do Governo. Tenta-se enfatizar o poder local, numa perspectiva que hoje poderíamos chamar de descentralização, pese embora o carácter simbólico do “poder central” que o Administrador do Concelho detinha, bem como toda a hierarquia subsequente (“governador civil” e “conselho do distrito”), tendo em conta as suas competências. Estas eram, essencialmente executivas, cumprindo-lhe por em prática as ordens transmitidas pelo Governador Civil, a superintendência da acção policial, a fiscalização das contribuições, das escolas, da saúde, ...etc, o registo civil e o recrutamento militar. Como já mencionado, mais à frente iremos

voltar a fazer referência às suas atribuições. Para a execução destas funções, o Administrador do Concelho era apoiado por um escrivão por ele proposto e nomeado pelo Governador Civil, um ou mais amanuenses e oficiais de diligências, nomeados pelo Administrador do Concelho, todos remunerados pelo cofre municipal.

No entanto, e apesar deste instrumento legislativo ter sido considerado descentralizador comparativamente a legislação de Mouzinho da Silveira, nem por isso deixou de ser criticado. Algumas das críticas prendiam-se com o facto de estarem considerados um grande número de cargos electivos; a breve duração dos cargos, a multiplicidade e frequência de eleições, entre outras.

Por tudo isto, a necessidade de se reformar, quase por completo, o Código Administrativo de 1836, logo se fez sentir.

A publicação da Lei de 29 de Outubro de 1840, a de 27 de Outubro de 1841 e as duas Leis de 16 de Novembro de 1841, foram elaboradas para abrir caminho a um novo Código Administrativo, que não demorou a ser promulgado. A 18 de Março de 1842 foi publicado um novo Código Administrativo.

Este é de alguma forma o exemplo do centralismo, em contraposição com o anterior, marcando-se por uma apertada vigilância aos actos deliberativos das Câmaras, através dum reforço das intervenções do Governador Civil/Administrador do Concelho, e só através destas intervenções estes actos deliberativos se tornavam executórios. Aqui o Administrador do Concelho vê a sua autoridade significativamente reforçada.

Esta nova postura encerrava uma ideia do Governo, que podia ser assim resumida: restringir o poder a um número reduzido de pessoas, fora de uma esfera estritamente local, até porque existia a ideia de que na maior parte dos municípios/câmaras, o grau de instrução e de conhecimento das pessoas que os dirigiam eram baixos. Curiosamente, e apesar do concelho de Penafiel ser relativamente pequeno em comparação com outros, e após pesquisa efectuada, nomeadamente nas actas das sessões de Câmara, tanto no que se refere aos Presidentes de Câmara, bem como aos Administradores, pudemos concluir que grande parte deles possuía licenciatura ou bacharelato.

Este código manteve-se em vigor durante 36 anos, tendo sido revogado pelo Código Administrativo de 1878. E é a partir da publicação deste, do Código Administrativo de 1896, da Lei 88, de 7 de Agosto de 1913 e da Lei 621, de 23 de

Junho de 1916, que o Administrador do Concelho viu as suas competências serem significativamente alteradas e reduzidas. Por exemplo, no que se refere à Lei n.º 88, de 7 de Agosto de 1913, apesar de não alterar a organização política e administrativa do território, é omissa quanto aos administradores de concelho e governadores civis. No entanto, no seu art. 2.º, & parágrafo único, cria no distrito e no concelho uma comissão executiva do distrito e uma comissão executiva do município. Relativamente às comissões executivas dos municípios, no que se refere às suas atribuições, podemos verificar, através do descrito no art. 102, que estas eram atribuições do administrador de concelho.

Com a publicação do Decreto n.º 14812, de 31 de Dezembro de 1927, as Administrações de Concelho são extintas, passando a serem desempenhadas nas secretarias das Câmaras Municipais as atribuições que, nos termos da legislação vigente, competiam aos Administradores de Concelho.

No entanto, conforme dispõe o art. 3.º do referido decreto, todos os concelhos cuja sede não for também sede de distrito, continuarão a ser administrados por um Administrador de Concelho, nomeado pelo Ministro do Interior, sob proposta do Governador Civil, que será presidente nato da Comissão Executiva da Câmara Municipal.

Os arquivos das Administrações de Concelho extintas serão instalados junto dos arquivos das Câmaras, continuando porém os actos e expediente da competência do Administrador de Concelho a terem livros e registos próprios.

De acordo com o disposto no n.º 2, do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 27424, os Administradores de Concelho desempenharam funções até 31 de Dezembro de 1937.

A partir desta data, e conforme o art. 76.º, do Código Administrativo de 31 de Dezembro de 1936, os Presidentes de Câmara, além de orientadores e coordenadores da acção municipal e de executores das deliberações da Câmara, são também, os magistrados administrativos do Concelho.

No caso concreto da Administração do Concelho de Penafiel, o 1.º Administrador do Concelho, e conforme consta da Acta da Sessão de Câmara de 12 de Agosto de 1835, que a seguir se transcreve: “... *foi apresentado um officio do Provedor deste Concelho, remettendo por cópia um outro officio da Sub-Prefeitura desta Comarca determinando que esta Câmara, sem perda de tempo, proceda à formação da proposta de três ou cinco pessoas, que sirvão*

provisoriamente para Administrador do Concelho, afim de ser escolhido hum pelo Governador Civil, procedendo a Câmara à eleição referida”.

O primeiro Administrador do Concelho de Penafiel foi José Alves d’Almeida Araújo.

A sede da Administração do Concelho ficava situada na Rua Formosa (actual Av.^a. Sacadura Cabral). Coriolano de Freitas Beça, no seu livro “Penafiel Hontem e Hoje” descreve-nos assim a casa:

“Esta casinha ali no ângulo entre norte e nascente para que é? É a habitação do guarda da Praça? E cabe lá?

Que indiscretas perguntas!

No andar do rez do chão d’aquella casinha é a repartição do afileamento de pesos e medidas, e no andar superior a administração do concelho.

Não quizemos crer sem ver. E vimos, e então acreditamos.

Penafiel quanto a administração do concelho fez-nos lembrar Liliput. Uma administraçãozinha.

E construe-se assim um edificio anão, quando é o administrador do concelho um cavalheiro de corporatura agigantada.”

História custodial:

O arquivo da documentação produzida pela Administração do Concelho de Penafiel no exercício das suas funções, tendo em conta que existia a Casa da Administração, deve ter-se mantido durante todo o seu período vigente junto da secretaria da mesma, uma vez que era da competência do escrivão da Administração zelar pelo seu arquivo conforme o disposto no art. 285.º do Código Administrativo de 1896.

Em 1927, com a extinção dos Administradores do Concelho e com a criação das comissões executivas das Câmaras Municipais, da qual o Administrador do Concelho era o presidente, os actos e expediente da sua competência passaram a ser desempenhados nas secretarias das Câmaras Municipais, continuando a ter livros e registo próprios.

A partir de 31 de Dezembro de 1937, data em que os Administradores do Concelho cessaram funções, grande parte das competências deste passaram para as Câmaras Municipais.

Com a passagem da documentação para esta originaram-se alguns problemas como por exemplo, a mistura da documentação produzida e recebida pelo Administrador do Concelho com a documentação produzida e recebida pela Câmara Municipal, e tal só foi possível verificar, após uma análise profunda, de todos os documentos até esta altura considerados como sendo da Câmara e que constamos que eram da Administração do Concelho.

De qualquer maneira não conseguimos descobrir em que o local teria ficado o Arquivo da Administração do Concelho. Sabemos apenas que até meados de 1996, a documentação do arquivo da Câmara encontrava-se nas águas furtadas da mesma.

Durante o período em que aí esteve depositada foi alvo de um programa de trabalho, levado a cabo por uma equipa de docentes e investigadores da Faculdade de Letras do Porto e do CENPA (Centro de Estudos Norte de Portugal) que resultou na publicação do inventário da documentação histórica da Câmara e dos fundos aí depositados, em 1989.

Este inventário foi elaborado de forma temática pois os docentes e investigadores intervenientes neste projecto não tinham nenhuma formação específica em arquivo, logo este não obedece às normas de descrição internacionais ISAD(G) e ISAAR(CPF). Em Setembro de 1996 verificado o risco em que os documentos se encontravam, sem controlo de humidade, temperatura e sem meios de detecção e extinção de incêndio, toda a documentação histórica (1405-1974) foi transferida para a Biblioteca Municipal e aí depositada. A partir de 1997, o Arquivo Municipal passa a ter na biblioteca um espaço próprio composto por duas salas de depósito para onde é transportada a documentação pertencente à Câmara Municipal e à Administração do Concelho entre outros fundos.

Em Março de 2003, com a inauguração das novas instalações do Arquivo Municipal, a documentação é novamente transferida com a ajuda dos Técnicos Profissionais de Arquivo para um depósito de Arquivo, agora com óptimas condições ambientais.

Em Junho de 2003, após a realização do I Curso de Técnicos Profissionais de Arquivo de Penafiel, dois formandos, no âmbito da execução do seu estágio, procederam ao levantamento de todas as séries da documentação da Administração do Concelho, e deram início à descrição deste sistema de arquivo.

Em Outubro de 2004, o Arquivo Municipal, numa tentativa de finalizar este trabalho, procedeu ao levantamento de toda a legislação relacionada e deu continuidade ao seu estudo que culminou com a publicação deste inventário.

Âmbito e conteúdo:

Através da análise de toda a documentação da Administração do Concelho, é possível ficar a conhecer a importância que o Administrador detinha no concelho, como representante do Governo, aliás como já referido na História Administrativa.

Este sistema contém na sua documentação informação relevante para o estudo da história da administração local, tendo em conta o período em que se insere (1836-1937). Esta foi uma época de reformas político-administrativas, ora com carácter centralizador, ora descentralizador que é notado através do estudo da documentação.

Para o estudo da história local, por exemplo, a publicação de uma monografia, nunca poderá ser feita apenas baseada na análise dos documentos da Câmara Municipal, que reflectem sobretudo o poder executivo da altura, mas sim, sempre acompanhada do estudo da documentação da Administração do Concelho, que engloba os poderes de informação, inspecção e execução de diversos serviços de interesse público e os poderes que o Administrador detinha como autoridade policial do concelho. Prova desta ligação, é o facto de existirem séries documentais que consideramos como pertencentes à Câmara Municipal, nomeadamente, a série de recenseamento militar, a série das actas, em que o Administrador estava presente apenas com a função de verificar se as leis e regulamentos do concelho eram cumpridos pelo poder executivo da Câmara.

A necessidade desta análise paralela mantém-se para o estudo da sociedade e das mentalidades da época, visível no cumprimento das funções de inspecção e policiamento onde se poderá detectar melhor os conflitos existentes, nomeadamente no que se refere às meretrizes, aos mendigos e vadios, aos presos e aos expostos do concelho.

Organização e ordenação:

A informação fornecida neste campo é extremamente importante para uma boa compreensão da forma como a entidade produtora organizava a sua documentação e toda a organização que a mesma recebeu ao longo dos tempos.

Para além da ordem atribuída pela entidade produtora, que podemos constatar que teria existido alguma devido ao facto de alguns documentos possuírem cota original, embora sejam poucos os que a têm, em 1989 o grupo de trabalho de docentes e investigadores, anteriormente mencionados, trataram esta documentação atribuindo-lhe uma ordem mínima e fazendo um levantamento temático a nível do título e datas dos documentos, aos quais atribuíram uma cota sequencial (B-1a B-382), designada no presente inventário por cota antiga.

Na realização deste trabalho (após análise e estudo aprofundado da documentação e da legislação relacionada) e no seguimento da ordem por nós atribuída à documentação (obedecendo sempre ao princípio do respeito pela ordem original) surge a cota arquivística. Esta é formada por letras e números, atendendo à ordem atribuída no quadro de classificação: país de origem (PT); entidade detentora da documentação (AMPNF); sistema de informação da Administração do Concelho de Penafiel (ACPNF) ou subsistema de informação Junta de Arbitramento das Congruas (JAC); secção Administrador do Concelho (A) e secção Secretaria (B); subsecções identificadas por uma letra; séries identificadas por três algarismos e sub-séries identificadas por dois algarismos.

Na descrição do sistema de informação da Administração do Concelho de Penafiel é dada a informação do número e tipo de unidades de instalação (caixa, livro, maço ou pasta), fazendo referência ao total de metros lineares ocupados nas estantes.

Ao longo dos vários níveis de descrição, é sempre mencionada a data ou as datas extremas da documentação. Nos casos em que nos deparamos com períodos temporais não contínuos, podem surgir três tipos de apresentação da data: vários anos sucessivos, interrompidos por um período de poucos anos (ex. 1891-1899;1902-1915), vários anos contínuos juntos com um ano isolado (ex.1812-1824;1828) ou vários anos intercalares (ex.1910;1912;1917).

Esta descrição da documentação foi enriquecida com imagens da documentação ao nível da série, com o objectivo de elucidar os seus leitores, da disposição dos elementos apresentados na descrição da mesma, da forma como era inserida a informação nas suas unidades de instalação, bem como, do tipo de letra que aparece nos documentos.

Ao longo deste trabalho aparecem, sempre que necessário, campos de observações e notas de rodapé, fornecendo explicações consideradas úteis e pertinentes.

A documentação estava organizada de forma muito simples e a estrutura administrativa do sistema Administração do Concelho era tão simples como a casa onde se encontravam.

Assim, o quadro de classificação do dito sistema terá que ser um espelho da própria orgânica da instituição. O estudo legislativo mostrou que o sistema se dividia no próprio Administrador do Concelho com as suas funções fim de informação, inspeção e execução de diversos serviços de interesse público e policiamento, e a secretaria composta por um escrivão e um amanuense que coadjuvavam o administrador e detinham as funções meio de suporte no exercício da Administração. Assim, o quadro orgânico-funcional terá que se dividir da seguinte forma:

Desta forma tentamos que o quadro classificativo fosse simples e fácil de compreender, mostrando a organização da instituição e coadjuva-se o estudo.

Algumas séries já estavam organizadas com subséries pela própria Administração do Concelho, por isso, mantivemos a sua ordem original.

Existe uma série que inicialmente era produzida pela Provedoria de Penafiel, e com a sua extinção esta passou para a responsabilidade da Administração do Concelho. Outras houveram que foram primeiro produzidas pela Administração e que com a sua extinção passaram a ser produzidas pela Câmara Municipal. O quadro que se segue mostra as séries de que falamos:

[1800] - 1836	1836-1937	A partir de 1937
<i>Provedoria</i>	<i>Administração de Concelho</i>	<i>Câmara Municipal</i>
Registo Testamentos (B169 – B204) →	Registo Testamentos (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	-----
	Registo de licenças de uso e porte de arma de fogo e caça (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	→ Registo de licenças de uso e porte de arma de fogo e caça (A 643 – A 651)
	Registo licenças de porta aberta (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	→ Registo licenças de porta aberta (A 685)

Registo e nomeações de cabos de polícia (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	→	Registo e nomeações de cabos de polícia (A 1258)
Registo de autos de posse e juramento conferidos aos regedores de paróquia (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	→	Registo de autos de posse e juramento conferidos aos regedores de paróquia (A 2034 – A 2036)
Registo de meretrizes (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	→	Registo de meretrizes (A 1317)
Autos de investigação (PT/AMPNF/AL/ACPNF/	→	Autos de investigação (A 1260 – A 1262)

Condições de acesso e de utilização:

Documentação de consulta livre

Condições de Reprodução:

É permitida a fotocópia até se encontrar digitalizado. A partir dessa altura poderá ser pedido uma impressão em digital ou um Cd-Rom.

Idioma:

Português

Características Físicas:

Segundo o art. n.º 7 do Decreto de Lei n.º 16/93 de 23 de Janeiro, a gestão nacional de arquivos consiste na “definição dos princípios e regras a que devem obedecer a recolha, o tratamento, a classificação, a conservação e a valorização do património arquivístico”, sendo uma das atribuições do Arquivo nesta matéria “garantir a conservação, o restauro e a valorização da documentação”.

No seguimento das nossas funções dentro desta área, começamos por realizar uma limpeza a toda a documentação que compõe o sistema de informação da Administração do Concelho de Penafiel, uma vez que a sujidade é uma das grandes fontes de degradação da mesma, tendo sempre em atenção as condições físicas dos documentos e a quantidade e o tipo de impurezas a serem removidas.

Para o efeito foram utilizados pincéis macios e a borracha de limpeza (Dry Cleaning Pad).

Através deste primeiro contacto com a documentação, constatamos que o fundo de um modo geral, encontra-se em razoável estado de conservação.

Sendo no entanto visíveis alguns danos na documentação, possivelmente causados pelas grandes oscilações de temperatura e de humidade relativa que a mesma sofreu ao longo do tempo.

Não são visíveis a presença de xilófagos activos, embora sejam notórios vestígios da sua presença.

Os maços encontravam-se amarrados com cordas de nylon e fios de norte, os quais foram retirados, envolvendo-se os documentos em Papel Porto Cavaleiros e atados com fita de nastro.

Foram retirados todos os materiais nocivos para os documentos, como: cliques, agrafos, tachas e os mesmos foram cosidos com fio de algodão.

Uma grande parte dos livros possui capa em cartão com lombadas em papel ou em tecido. Uma pequena parte dos livros é composta por livros com capa em pele, nestes casos e nas lombadas já referidas anteriormente, foram limpos com Lether Dressing e depois enceradas com Micro-Crystalline Wax Polish.

Os documentos que se encontravam descolados, foram reparados com Neutral Ph Adhesive, os rasgões encontrados foram reparados com Repair Tape Documents.

Encontraram-se alguns documentos com selos, que tinham as colas manchadas e passaram para o lado contrário da folha, talvez devido ao excesso e à má qualidade da cola utilizada. Os selos que se encontravam soltos foram recolocados com cola neutra.

Para cada livro intervencionado foi preenchida uma ficha no âmbito da conservação e restauro, na qual são explicados todos os procedimentos utilizados para a conservação do livro em causa, bem como, todos os materiais utilizados para o efeito.

A cota aplicada a cada documento foi inscrita no interior de cada livro a lápis, evitando o uso de tintas e/ou fitas auto adesivas prejudiciais para o documento.

Após todas as intervenções, a documentação foi transferida das velhas caixas de cartão ácido, para caixas livres de ácido, separando-se sempre que possível os livros com capas em cartão dos livros com capas em pele.

O conjunto da documentação da Administração do Concelho, foi colocado no depósito do Arquivo, num espaço próprio destinado aos arquivos extintos. Este espaço está devidamente equipado, com sistema automático de extinção de incêndio e com um sistema de ar condicionado constante que nos permite regular a temperatura e a humidade relativa, evitando as grandes oscilações tão prejudiciais aos documentos.



Estatuto legal:

Arquivo Público

Unidades de descrição relacionadas:

Fundo da Câmara Municipal de Penafiel

Nota do Arquivista:

A descrição foi preparada pelas técnicas profissionais de Arquivo, Cecília Santos e Joana Ribeiro, tendo sido depois revista pela Técnica Superior de Arquivo e responsável pelo Arquivo Municipal de Penafiel, Paula Sofia Fernandes. Para o efeito consultaram:

- Coleção Oficial de Legislação Portuguesa – 1836; 1842; 1878; 1896; 1900; 1913; 1936, Imprensa Nacional, Lisboa
- Norma Internacional de Descrição Arquivística – ISAD (G)

Data da descrição:

A descrição do livro foi feita durante o ano de 2004 e foi revista em Janeiro e Fevereiro de 2005.

(SC)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A

Título:

ADMINISTRADOR DO CONCELHO

Datas Extremas:

1836 - 1937

Dimensão:

255 (220 lvs + 23 cds + 7 mçs + 5 cadernetas)

(SSC) A/: INSPECÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO

De acordo com o art. 276.º do Código Administrativo de 1896.: “ A acção directa do administrador do concelho, como magistrado administrativo e chefe da administração activa do concelho, exerce-se por informação, inspecção e execução de diversos serviços de interesse público.” Nesta subsecção podemos encontrar todas as séries que correspondem às funções de informação, inspecção e execução de diversos serviços de interesse público.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/001

Título:

Registo de termos de fiança dos mancebos

Datas Extremas:

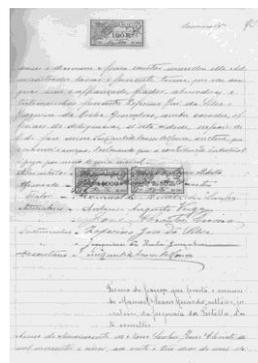
1869 - 1913

Dimensão:

17 livros

Âmbito e Conteúdo:

Registo de termos de fiança de embarque e registo de termos de fiança dos mancebos sujeitos ao serviço militar. O termo de fiança era uma declaração



prestada por um fiador (normalmente eram os pais) que se comprometia quando um mancebo, que havia passado à reserva e que entretanto precisava de se ausentar do país, voltasse caso fosse chamado a cumprir o serviço militar.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é bom. Todos os livros possuem capa em cartão e lombada em pele.

Cota Antiga:

B – 144 a B – 160

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/002

Título:

Termos de transacção amigável para expropriação

Datas Extremas:

1854 – 1855; 1857; 1871; 1874;1886; 1889

Dimensão:

2 maços

Âmbito e Conteúdo:

No que se refere aos termos de transacção amigável para expropriação de terrenos destinados à construção da Estrada de Baltar a Amarante (1854-1855; 1857), celebrados entre os proprietários dos mesmos e a Comissão de Expropriações do concelho de Penafiel, comissão esta criada através da Portaria de 3 de Outubro de 1854 que diz que: *“Nos concelhos por onde devesse passar a Estrada de Baltar a Amarante, se nomeassem comissões presididas pelos respectivos administradores do concelho, para ajustarem amigavelmente a compra de terrenos compreendidos no respectivo traçado e resolver as licitações sobre empreitadas das obras.”* No que se refere aos termos de contrato amigável de expropriação dos anos: 1871; 1874;1886; 1889, após pesquisa efectuada, não se conseguiu encontrar, à semelhança do ponto anterior qualquer referência. No entanto, de acordo com o artigo 15º, da lei de 15 de Julho de 1862: *“... a aprovação do governo de um projecto definitivo de estrada de qualquer ordem comprehende*



virtualmente a declaração de utilidade pública em favor das obras n'elle descritas.”

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável.

Cota Antiga:

1369

SSSC: A/ JUSTIÇA

De acordo com o artigo 209.º do Código Administrativo de 1878: “O administrador do concelho é juiz nos processos de execução administrativa nos termos dos regulamentos respectivos”. Assim, vamos encontrar aqui todas séries que dizem respeito a esta função.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/A/A/A/001

Título:

Cartas de sentença referentes às contas da Câmara Municipal de Penafiel

Datas Extremas:

1867

Dimensão:

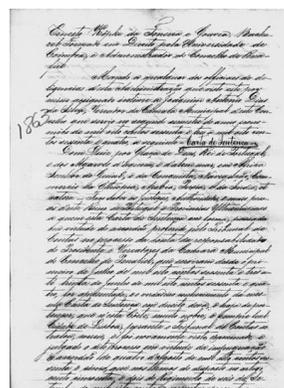
10 cadernos

Âmbito e Conteúdo:

Nesta série encontramos cartas de sentença referentes às contas da Câmara Municipal de Penafiel, nas quais o Presidente e Vereadores da Câmara, após inspecção do Tribunal de Contas, eram obrigados a devolver ao cofre o dinheiro utilizado indevidamente. Era o Administrador que assinava estas cartas.

Organização:

Ordem cronológica



Características Físicas:

Cadernos cosidos com fio de algodão em bom estado de conservação.

Cota Antiga:

B – 382

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/A/002

Título:

Cartas precatórias de intimação

Datas Extremas:

1867

Dimensão:

2 cadernos

Âmbito e Conteúdo:

Cartas precatórias para intimações que surgiram na sequência das cartas de sentença e que tinham como objectivo intimar os ex-presidentes de Câmara a pagarem a quantia devedora ao cofre da Câmara, conforme as referidas cartas de sentença. o Administrador que assinava estas cartas.

Organização:

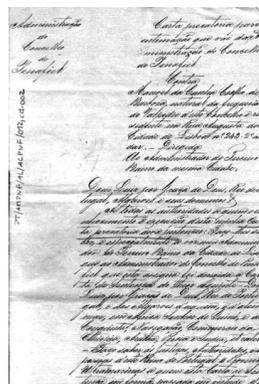
Ordem cronológica

Características Físicas:

Os cadernos são cosidos com fio de algodão. O estado de conservação é bom.

Cota Antiga:

B-382

**SSSC/ B/ TESTAMENTOS**

De acordo com o art. 136.º, do Código Administrativo de 1836: “Pertence aos Administradores tomar contas dos testamenteiros de cumprimento dos legados pios e o registo dos testamentos dos cidadãos que fallecerem nos seus concelhos...”.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/B/001

Título:

Registo de autos de abertura e publicação
de testamentos

Datas Extremas:

1895 – 1935

Dimensão:

25 livros

Âmbito e Conteúdo:

Lançamento de Autos de abertura ou publicação dos testamentos apresentados na Administração do Concelho, nos termos do art. 1934.º do Código Civil. Possui selos de contribuição industrial no final de alguns registos.

É necessário elaborar um catálogo para permitir a recuperação da informação a nível do nome nos testamentos.

Organização:

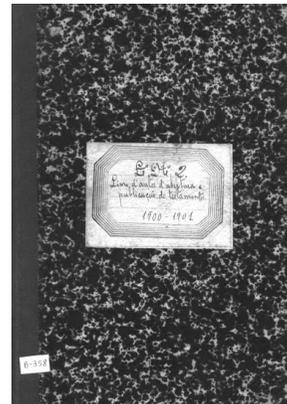
Ordem cronológica. Do livro n.º 26 passa para o n.º 28, pois não existe o livro n.º 27, e do n.º 28 passa para o 30 pois também não existe o 29.

Características Físicas:

Estado de conservação razoável, embora alguns livros apresente a lombada descolada. Livros com capa de cartão, uns com lombada em pele e outros com lombada em tecido.

Cota Antiga:

B – 357 a B – 381



(SR)

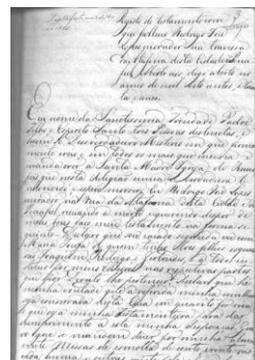
PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/B/002

Título:

Registo de testamentos

Datas Extremas:

1835-1920; 1926-1935; 1937



Dimensão:

154 livros

Âmbito e Conteúdo:

Registo de testamentos apresentados na Administração do Concelho com o nome da pessoa que faleceu, a morada e com a descrição dos bens que possui e a quem os deixa. É necessário elaborar um catálogo para permitir a recuperação da informação.

Organização:

Ordem cronológica

Pela análise da última data do livro n.º 89 dá a impressão que falta um livro de registo de testamentos uma vez que há uma diferença de 3 meses e a numeração dos livros passa do 88 para 90.

Pela análise da última data do livro n.º 122 e a 1ª data do livro n.º 123, dá a impressão que faltam 2 livros. A numeração passa do livro n.º 123 para o n.º 126, e a partir da data de 10/11/1918 a 20/11/1919 não existem registos.

O 1º registo é incompleto só tendo a parte final, pois deve ser a continuação de outro livro que não existe.

Pela análise da última data do livro n.º 123 e a 1ª data do livro n.º 124, faltam vários livros. A numeração dos livros passa do n.º 126 para 136, e entre as datas 20/04/1920 e 31/08/1926 não existem registos.

No livro n.º 106, no final de alguns registos possui selos referentes à estampilha fiscal.

Características Físicas:

No geral o estado de conservação é bom, no entanto, encontramos um ou outro livro com alguns fólios descolados. Os livros mais antigos têm capa em pele com atilhos em pele para atar. Os mais recentes têm capa em cartão uns com lombada em pele e outros já com tecido.

Cota Antiga:

B – 169 a B – 356

Obs:

Alguns livros possuem selos no final de cada registo referentes ao imposto de selo e estampilha administrativo.

Datas Extremas:

11/12/1841 - 30/7/1881

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo dos diplomas dos professores de Ensino Público em que estes tinham de ir mostrar ao Administrador do Concelho a Carta de Propriedade do local onde tinham sido colocados e este mandava-os iniciar a actividade obrigando-os a cumprir tudo o que tinham jurado e prometido fazer.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é razoável. A capa é em cartão e a lombada em couro.

Cota Antiga:

1380

Obs.:

Este livro fazia parte do fundo da Câmara Municipal e tendo em conta a competência do Administrador do Concelho.

SSSC: D/ AUTOS DE POSSE

De acordo com o art. 207.º, n.º 3, do Código Administrativo de 1878, é das atribuições do Administrador do Concelho: “Tomar juramento aos empregados do concelho e fazer-lhes dar posse dos respectivos empregos.”

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/D/001

Título:

Registo de autos de posse

Datas Extremas:

1886 – 1927



Dimensão:

2 livros

Âmbito e Conteúdo:

Autos de posse dos funcionários dependentes da Administração do Concelho e de professores

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável. Livros com capa de cartão, dois deles com lombada em pele e o outro com lombada em tecido. Possuem selos fiscais colados no fim de cada auto com alguns deles já descolados.

Cota Antiga:

B – 1; B – 2 e B – 3

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/A/D/002

Título:

Autos de posse e juramento conferidos aos regedores de paróquia

Datas Extremas:

7/1/1901 - 18/3/1926; 20/6/1926-1/7/1943

Dimensão:

2 livros

Âmbito e Conteúdo:

Autos de posse e juramento conferidos aos regedores de paróquia deste concelho. Segundo o artigo 301, do Código Administrativo de 1896: *“O regedor de parochia e seu substituto prestam juramento, por si ou procuração, nas mãos do Administrador do concelho.”*

Organização:

Ordem cronológica



Características Físicas:

O primeiro livro encontra-se em mau estado de conservação, com alguns fólios descolados, a capa rasgada e a lombada em pele descolada e incompleta. O segundo livro encontra-se em bom estado de conservação.

Cota Antiga:

2033; 2034

SSC: B/ AUTORIDADE POLICIAL

De acordo com o artigo 276.º, no n.º 2 do Código Administrativo de 1896: "A acção directa do administrador do concelho como magistrador administrativo e chefe da administração activa do concelho exerce-se: como autoridade policial do concelho."

SSSC: A/ SEGURANÇA PÚBLICA

Conforme o disposto no art.278.º do Código Administrativo de 1896: "No exercício das atribuições que lhe confere o n.º2, do art. 276.º, compete ao administrador do concelho: dirigir a polícia do concelho dando todas as providências necessárias para que se cumpram as leis e regulamento de polícia geral, districtal e municipal e para a manutenção da ordem e tranquilidade pública..."

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/001

Título:

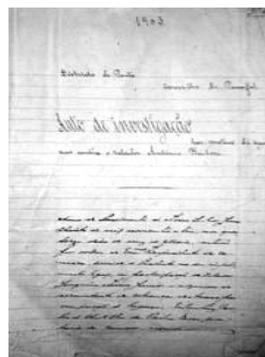
Autos de Investigação por crimes

Datas Extremas:

1903; 1929; 1932-1934

Dimensão:

11 cadernos



Âmbito e Conteúdo:

De acordo com o n.º 26 do artigo 278, do Código Administrativo de 1896, compete ao administrador do concelho: “*Levantar autos de investigação de todos os crimes públicos, inquirindo testemunhos e colligindo quaesquer documento ou provas que possam esclarecer os tribunaes...*”. Esta série contém Autos de investigação por vários crimes por exemplo furto, dano, perjúrio sendo sempre investigador o Administrador do Concelho, havendo um participante e um arguido. Juntamente com estes autos de investigação encontra-se uma participação em nome de Delfim Duarte, que à partida não constituiu processo, e um depoimento referente ao cidadão Augusto Lisboa. Esta série tem continuação no Fundo da Câmara Municipal de Penafiel devido ao facto de a partir de 1937 não existir mais a Administração do Concelho. No fundo da Câmara encontra-se na série Processos Judiciais com a cota 1076 correspondente aos anos entre 1937/ 1941.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é razoável

Cota Antiga:

1076

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/002

Título:

Registo da entrada e saída dos presos

Datas Extremas:

1/1/1935 - 13/3/1937

Dimensão:

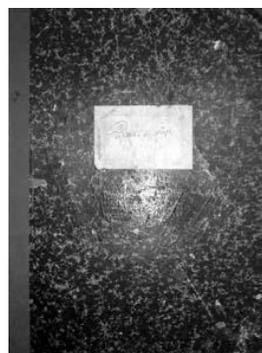
1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo da entrada e saída dos presos da cadeia da Comarca de Penafiel

Organização:

Ordem cronológica



Características Físicas:

O estado de conservação é razoável. A capa é em cartão e a lombada em tecido e encontra-se um pouco deteriorada.

Cota Antiga:

1079

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/003

Título:

Registo das nomeações de cabos de polícia

Datas Extremas:

2/1/1936 – 2/1/1943

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo das nomeações de cabos de polícia das freguesias deste concelho. Contém o nome do polícia, a residência, a data da sua nomeação e a data em que presta juramento.

Organização:

Esta série está ordenada por ordem alfabética de freguesias.

Características Físicas:

Estado de conservação razoável. Capa em cartão e lombada em pele.

Cota Antiga:

1258

Notas:

Tendo em conta que esta série se prolonga para além de 1936, e que foram encontrados no interior do livro ofícios com propostas de nomeações dirigidos ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, supõe-se, embora não haja qualquer referência, que esta série tenha tido continuação na Câmara Municipal apesar deste ser o único livro com este conteúdo.



(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/004

Título:

Registo de licenças

Datas Extremas:

1878; 1887; 1898-1900; 1912-1914;

1926-1933; 1938

Dimensão:

8 livros e 5 cadernetas

Âmbito e Conteúdo:

Estas licenças eram passadas pelo Administrador pois segundo a alínea 22, do artigo 278, do Código Administrativo de 1896, competia-lhe: *“A concessão de licenças, fora da capital do districto, para fabricar, vender, importar ou usar armas brancas ou de fogo, licenças que, sendo para uso e portes de armas, são válidas em todo o reino durante o tempo de concessão.”*

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Alguns livros têm capa em cartão e lombada em tecido e outros em pele.

Cota Antiga:

631, 632, 640, 641

**(SSR)**

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/004/01

Título:

Registo de licenças para uso e porte de arma para caça

Datas Extremas:

01/07/1932-05/09/1939

Dimensão:

2 livros

Âmbito e Conteúdo:

Registo de licenças para uso e porte de arma para caça, com a identificação das pessoas a quem foram passadas as licenças e as características da arma.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é bom.

Cota Antiga:

640, 641

Obs.:

Esta série teve continuação no Fundo da Câmara Municipal. Retiramos desse fundo pois era da competência do Administrador conceder estas licenças.

(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/004/02

Título:

Registo de licenças para uso e porte de arma de fogo e outras

Datas Extremas:

20/08/1878 – 27/08/1887; 01/04/1898 – 12/07/1900; 01/09/1900-20/10/1919;
02/01/1926 – 24/01/1927

Dimensão:

3 livros e 5 cadernetas

Âmbito e Conteúdo:

Possui a identificação das pessoas a quem foram passadas as licenças, a data, profissão e as características da arma. Estes livros têm essencialmente registos de licenças de uso e porte de arma de fogo tendo no entanto a partir de um certo ponto e esporadicamente, o registo de outras licenças como porta aberta, venda de bilhetes de lotaria, queima de foguetes, jogo licito, etc.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é bom, lombada em pele e capa em cartão.

Cota Original:

Nº. 1, Nº. 2

Cota Antiga:

631, 632

Obs.:

Esta série teve continuação no Fundo da Câmara Municipal. Retiramos desse fundo pois era da competência do Administrador conceder estas licenças.

(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/004/03

Título:

Registo de licenças concedidas pelo Governo

Civil do Porto e outras entidades

Datas Extremas:

25/1/1926 - 16/1/1933

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo de licenças concedidas pelo Governo Civil do Porto e pela Comissão Técnica de inspecção provas e exames de automóveis e condutores, como por exemplo: licenças para estabelecimento de oficinas para fabrico de pólvora, foguetes, fogo de artifício, licenças para venda de águas minerais. Estas licenças embora concedidas pelo Governo Civil eram registadas pelo Administrador do Concelho.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Capa em cartão e lombada em tecido.

Cota Antiga:

700

Obs.:

Esta série pertencia ao Fundo da Câmara Municipal. Foi retirado porque o termo de abertura foi feito na Administração do Concelho e assinado pelo Administrador.

(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/004/04

Título:

Registo de licenças de porta aberta

Datas Extremas:

2/1/1931 - 10/2/1938

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo de licenças de porta aberta. Contém a data do registo, o nome a quem foram passadas as licenças, o local e a validade. Não faz qualquer referência ao tipo de estabelecimento. Diz apenas que é uma licença de porta aberta.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é razoável. A capa é em cartão e a lombada em tecido e encontra-se parte descolada.

Cota Antiga:

685

Obs.:

Esta série teve continuação no Fundo da Câmara Municipal. Retiramos desse fundo pois era da competência do Administrador conceder estas licenças.

(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/004/05

Título:

Registo de licenças diversas

Datas Extremas:

1912-1914

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo de vários tipos de licenças como queima de foguetes, venda de revólveres, porta aberta, bazar de prendas, exploração a fogo de pedreira, exibição de fantoches, etc. Contém o número da licença, a data do registo, o nome da pessoa a quem era passada a licença, o local onde era praticado o acto a validade da licença e o acto que as licenças autorizavam.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação com capa em cartão e lombada em pele.

Cota Antiga:

697

Obs.:

Esta série teve continuação no Fundo da Câmara Municipal. Retiramos desse fundo pois era da competência do Administrador fazer o registo destas licenças.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/A/005

Título:

Registo de termos de responsabilidade sobre lançamento de fogo e outros e termos de fiança de acordo com a Portaria n.º 33 de 07/08/1913.

Datas Extremas:

16/8/1901 - 27/8/1926

Dimensão:

4 livros

Âmbito e Conteúdo:

Registo de termos de responsabilidade sobre lançamento de fogo e outros, termos esses assinados pelo Administrador do Concelho, pelo responsável pelo pedido, por duas testemunhas e pelo secretário da Administração e registo de termos de fiança nos termos da Portaria n.º. 33, de 07/08/1913. Esta refere que: *“...sempre que o impetrante de tais licenças, embora menor de 21 anos, mas maior de 14, se*



ache munido da autorização de seus pais ou tutores e de fiador idóneo, a autoridade administrativa possa passar-lhe a licença para uso de porte de armas... ”.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Capa em cartão e lombada em tecido (um deles com lombada em pele).

Cota Original:

N.º 2, 3, 4 e 5

Cota Antiga:

696, 633, 634, 635

Obs.:

Esta série teve continuação no Fundo da Câmara Municipal. Retiramos desse fundo pois era da competência do Administrador registar estes termos.

SSSC:B/ FISCALIZAÇÃO DE INDIGENTES

Conforme o n.º 14, do art. 277.º, do Código Administrativo de 1896 compete ao Administrador do Concelho: “Fiscalizar o modo como são cumpridos os regulamentos acerca dos expostos e crianças desvalidas e abandonadas, executando também diligentemente as obrigações que lhe são impostas.”

De acordo com o n.º 14, do art. 278.º, compete também: “... a polícia relativa às mulheres prostitutas.” Assim todas as séries que resultam desta fiscalização ficam dependentes desta sub subsecção.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/B/001

Título:

Registo de guias passadas para o hospício dos expostos



Datas Extremas:

1873 - 1902

Dimensão:

1 livro e 1 maço

Âmbito e Conteúdo:

Registo de guias passadas para entrega de crianças abandonadas ou cujos pais não podiam tomar conta no hospício dos expostos desta cidade. As guias estão numeradas e contém a identificação da pessoa que faz a entrega, bem como, da criança em causa.

Organização:

Ordem de entrada no hospício

Características Físicas:

Estado de conservação razoável. Livro com capa em cartão e lombada em pele O maço encontra-se cosido com fio de algodão e o 1.º fólio deste encontra-se rasgado.

Cota Antiga:

1085; B-71

Obs.:

O livro foi retirado do fundo da Câmara Municipal pois era o Administrador que o assinava. Não tem continuação na Câmara Municipal.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/B/B/002

Título:

Registo das Meretrizes

Datas Extremas:

[1917 – 1933]

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo das matrículas das meretrizes da cidade de Penafiel onde consta o nome, filiação, morada, idade, data e razões em que se deu à prostituição.



Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação, apenas alguns fólios tem o canto superior direito manchado de tinta. Capa em cartão e lombada em tecido.

Cota Antiga:

1316

Obs.:

Relativamente às datas extremas, o livro não faz qualquer referência. Então, por uma questão de ajuda na pesquisa, optou-se por inferir as datas em que as meretrizes se deram à prostituição.

Esta série teve continuação no Fundo da Câmara Municipal com a cota 1317. Retiramos desse fundo pois era da competência do Administrador fazer o registo das meretrizes. O livro não contém fotografias nem faz referência à data da morte das meretrizes.

***SSC: C/ SUPERINTENDÊNCIA DAS CORPORAÇÕES
RELIGIOSAS E INSTITUTOS DE PIEDADE OU
BENEFICIÊNCIA***

De acordo com o artigo 248 do Código Administrativo de 1842:” O Administrador do Concelho é, do mesmo modo, encarregado na conformidade das leis e regulamentos da vigilância e inspecção dos diversos estabelecimentos de Piedade ou beneficência.”

SSSC: A/ CONFRARIAS

De acordo com o n.º 3, do art. 248, do Código Administrativo de 1842, pertence ao Administrador do Concelho:” Tomar contas às irmandades, confrarias...”.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/C/A/001

Título:

Registo de todas as Irmandades e Confrarias do Concelho

Datas Extremas:

1864

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Mapa de registo de todas as irmandades e confrarias deste concelho onde existem informações como: Data da sua instituição, se tem ou não estatutos legais, quem exerce a sua administração, qual a importância do seu capital, entre outros assuntos relevantes.

Organização:

Ordem alfabética por freguesias do concelho e dentro de cada uma por ordem alfabética de confrarias.

Características Físicas:

Bom estado de conservação com capa em cartão e lombada em pele um pouco deteriorada.

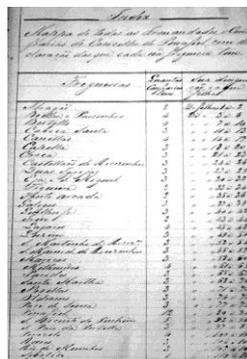
Cota Antiga:

1125

Obs.:

Foram encontrados no interior deste livro dois fólios, que pelo seu conteúdo terão servido de apoio ao preenchimento dos registos acima mencionados.

Esta série pertencia à Câmara Municipal e foi retirada porque era da competência do Administrador superintender todas as confrarias.

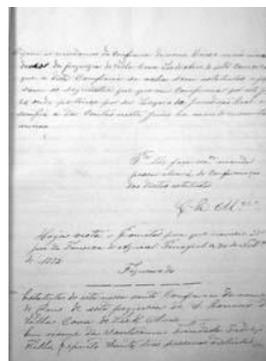


(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/C/A/002

Título:

Estatutos das confrarias do concelho de Penafiel



Datas Extremas:

1889; 1912 - 1913

Dimensão:

3 maços

Âmbito e Conteúdo:

Estatutos e cópias de estatutos de várias confrarias, ordens e irmandades do concelho, nomeadamente: da Confraria do Menino Jesus, da freguesia de Vila Cova; Confraria das Almas de Penafiel; Arqui-confraria do Imaculado Coração de Maria; Confraria do Divino Espírito Santo de Penafiel; Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Castelões de Recesinhos; Confraria do Santíssimo Sacramento de Salvador de Gandra de Cabeça Santa; Confraria do Menino Deus da freguesia de Rans; Confraria da N.ª S.ª da Conceição da freguesia de Peroselo; Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Peroselo; Confraria da N.ª S.ª do Rosário da freguesia de Salvador de Gandra da Cabeça Santa; Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Marecos; Confraria da N.ª S.ª do Rosário da freguesia de Galegos, Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Galegos; Confraria da N.ª S.ª do Rosário da freguesia de Duas Igrejas; Confraria de N.ª S.ª do Rosário da freguesia de Vila Cova; Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Abrugão; Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Rio de Moinhos; Confraria da N.ª S.ª do Rosário da freguesia de Rio de Moinhos; Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Valpedre; Confraria de N.ª S.ª da Ajuda de Penafiel, Confraria dos Santos Passos e Almas da freguesia de Lagares; Confraria do Imaculado Coração de Maria da freguesia de Galegos; Confraria do Santíssimo da freguesia de Santiago de Valpedre; Ordem Terceira de São Francisco da freguesia de Entre os Rios; Ordem Terceira da N.ª S.ª do Monte do Carmo da freguesia de Penafiel; Ordem Terceira de S. Francisco de Penafiel.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação.

Cota Antiga:

1120; 1121; 1122

Obs.:

Esta série pertencia à Câmara Municipal e foi retirada porque era da competência do Administrador superintender todas as confrarias.

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/C/A/003

Título:

Inventários e relações das Confrarias

Datas Extremas:

1878; 1888; 1890-1892

Dimensão:

1 maço

Âmbito e Conteúdo:

Relação dos bens e objectos pertencentes às respectivas confrarias.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável.

Cota Antiga:

1120; 1121; 1122

Obs.:

Estes documentos encontravam-se misturados na pasta que continha estatutos e cópias de estatutos. Esta série pertencia à Câmara Municipal e foi retirada porque era da competência do Administrador superintender todas as confrarias.



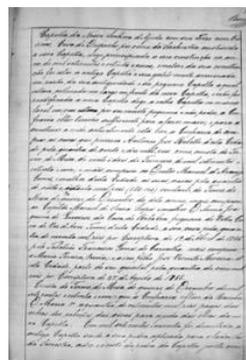
(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/A/C/A/004

Título:

Livro do Tombo da Confraria da

N.ª S.ª da Ajuda de Penafiel



Datas Extremas:

1867-1880

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Descrição da capela da N.^a S.^a da Ajuda. Relação dos diversos devedores a quem a confraria fez empréstimos a juros. Relação de moveis e alfaias pertencentes a referida Confraria.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação, capa em cartão e lombada em pele.

Cota Antiga:

1126

Obs.:

Esta série pertencia à Câmara Municipal e foi retirada porque era da competência do Administrador superintender todas as confrarias. O termo de abertura é feito e assinado pelo Administrador do Concelho.

(SC)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B

Título:

SECRETARIADO

Datas Extremas:

1836 -1937

Dimensão:

158 (77 lvs + 46 pts +25 mçs + 10 cds)

Obs.:

Fazem parte das atribuições do Secretário da Administração do Concelho segundo o art. 285.º do Código Administrativo de 1896: "Dirigir, sob as ordens e as instruções do Administrador, o expediente e trabalhos da Secretaria; autenticar todos os documentos, e assignar todas certidões expedidas pela secretaria;

conservar sob sua responsabilidade, na casa da administração, arquivo da secretaria; preparar o expediente e as informações necessárias para as resoluções do administrador; lavrar e subscrever todos os autos e termos officiaes da administração do concelho; exercer quaesquer commissoes que lhe sejam impostas por lei, regulamento ou ordens superiores.”

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001

Título:

Copiador de correspondência expedida

Datas Extremas:

1837 - 1937

Dimensão:

75 (59 lvs + 10 cds + 6 mçs)

Âmbito e Conteúdo:

Ofícios expedidos para diversas entidades pelo Administrador do Concelho

Organização:

Dividida em várias subséries. Já se encontravam com esta organização e nós limitamo-nos a manter a ordem original.

Características Físicas:

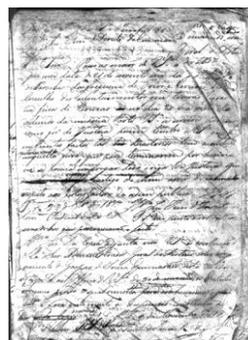
Alguns livros encontram-se em estado de conservação razoável, no entanto, existem outros em muito mau estado, alguns mesmo ilegíveis.

Cota Antiga:

B-4 a B-75

Unidades Arquivísticas Relacionadas:

Praticamente todas as séries do fundo



(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/01

Título:

Copiador de correspondência expedida - geral

Datas Extremas:

1837 – 1881; 1885 - 1937

Dimensão:

52 (43 lvs + 8 cds + 1mç)

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Alguns livros encontram-se em estado de conservação razoável, no entanto, existem outros em muito mau estado, alguns mesmo ilegíveis.

Cota Antiga:

B – 4 a B – 50; B – 75

(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/02

Título:

Copiador de correspondência confidencial expedida

Datas Extremas:

1935 - 1940

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Transcrição dos ofícios confidenciais expedidos, bem como o respectivo n.º de ofício, data e destinatário

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Livro com capa em cartão e lombada em tecido.

Cota Antiga:

B-76

(SSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil

Datas Extremas:

1859 - 1931

Dimensão:

22 (15 lvs + 2 cds + 5 mçs)

Âmbito e Conteúdo:

Os livros e as pastas tanto apresentam a transcrição total de alguns officios, como relativamente a outros officios apresentam só o resumo, ou fazem apenas referência que repetem um officio já enviado anteriormente.

O Governo Civil do Porto, no desenvolvimento da orgânica interna dos seus serviços, fez a sua distribuição por 5 repartições, tendo em conta as competências:

- 1.^a repartição: administração local, estabelecimento de assistência e beneficência
- 2.^a repartição: ensino, espectáculos, obras públicas, pessoal administrativo, população;
- 3.^a repartição: segurança pública, emigração, higiene, socorros, licenças;
- 4.^a repartição: recrutamento militar e sua fiscalização;
- 5.^a repartição: contabilidade pública e testamentos.

Nesta subsérie incluímos o livro referente ao copião de correspondência expedida – Governo Civil – várias repartições devido a este conter todas as repartições juntas. Esta subsérie divide-se depois em sub subséries pois o secretário da administração dividia a correspondência expedida para o Governo Civil consoante a repartição para onde era enviada com excepção do copião com a cota PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/A/A/A/001/03/06.

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

No geral, o estado de conservação é razoável, no entanto, há alguns livros com manchas de humidade o que os torna quase ilegíveis. Todos os livros possuem capa em cartão, alguns com lombada em pele e outros com lombada em tecido.

Cota Antiga:

B – 4, B – 51 a B – B - 70

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/01

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – 1ª. Repartição

Datas Extremas:

1879 - 1899

Dimensão:

3 (2 lvs + 1mç)

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Os livros encontram-se em bom estado de conservação. O maço, embora legível, possui alguns fólios com as pontas rasgadas. O mesmo encontra-se cozido com fio de algodão.

Cota Antiga:

B – 51, B – 52 e B - 53

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/02

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – 2ª. Repartição

Datas Extremas:

1888 - 1900

Dimensão:

1 livro

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável. Livro com capa em cartão e lombada em pele.

Cota Antiga:

B - 54

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/03

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – 3ª. Repartição

Datas Extremas:

1848 - 1900

Dimensão:

3 (2 lvs + 1 mç)

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Os livros encontram-se em estado de conservação razoável. Têm capa em cartão (um deles com capa forrada a tecido) e lombada em pele. O maço, embora legível, o papel encontra-se bastante amarelecido e possui alguns fólios rasgados nas pontas.

Cota Antiga:

B- 55; B – 56 e B – 57

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/04

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – 4ª. Repartição

Datas Extremas:

1862 - 1898

Dimensão:

3 (2 lvs + 1 mç)

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

O estado de conservação é razoável, no entanto, os livros apresentam capas e lombadas um pouco deterioradas.

Cota Antiga:

B- 58, B – 59 e B - 60

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/05

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – 5ª. Repartição

Datas Extremas:

1885 - 1900

Dimensão:

1 livro

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável. Livro com capa em cartão forrada a tecido e lombada em pele.

Cota Antiga:

B - 61

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/06

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – Várias repartições

Datas Extremas:

1900 - 1931

Dimensão:

10 (8 lvs + 2cads)

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Mau estado de conservação, alguns livros com fólios rasgados e ilegíveis

Cota Antiga:

B – 62 a B - 70

(SSSR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/001/03/07

Título:

Copiador de correspondência expedida – Governo Civil – Negócios referentes à Fazenda Pública

Datas Extremas:

1848 - 1860

Dimensão:

1 maço

Âmbito e conteúdo:

Correspondência enviada ao Governo Civil do Porto, tendo em conta as atribuições do Administrador do Concelho no que se refere à Fazenda Pública, como por exemplo, de acordo com a circular n.º 73 de 7 de Janeiro de 1836, art. 1.º: *“Quando o recebedor do Concelho tiver cobrado géneros pertencentes à Fazenda Pública, participá-lo-á ao Administrador do Concelho, e de comum acordo fixarão o dia ou dias para a venda, a qual com a devida antecedência será anunciada por Editais... Esta será feita em hasta pública pelo Administrador do Concelho, ... e servirá de Escrivão n’esse acto o que for do Administrador do Concelho. O auto de venda será assignado pelo dito Administrador e pelo recebedor, a quem cumpre requerer o que convier a bem da Fazenda Pública.”* E ainda conforme o disposto no art. 247.º do Código Administrativo de 1842: *” O Administrador é do mesmo modo, encarregado de exercício, a respeito dos bens e rendimentos da Fazenda Pública, as diversas funções que lhe conferem as leis e regulamentos fiscaes.”*

Organização e ordenação:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável

Cota Antiga:

B- 4

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/002

Título:

Registo de correspondência recebida

Datas Extremas:

1866 – 1887; 1900 – 1902; 1933 - 1937

Dimensão:

5 livros

Âmbito e Conteúdo:

Registo da correspondência recebida pela Administração do Concelho, onde consta o n.º de ordem, data de entrada, n.º de ofício e data, por quem era expedido, o assunto e o destino.

Organização:

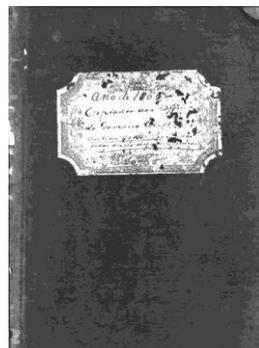
Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Todos os livros possuem capa em cartão, 2 deles possuem lombada em pele e os outros em tecido.

Cota Antiga:

B – 136, B – 137, B – 139, B – 140 e B – 141



(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/003

Título:

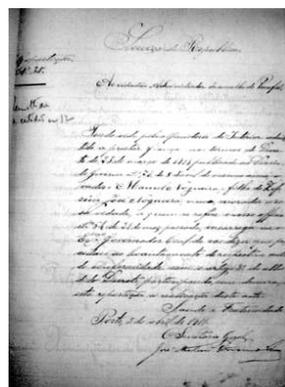
Correspondência recebida

Datas Extremas:

1836 - 1937

Dimensão:

46 pastas



Âmbito e Conteúdo:

Correspondência recebida nesta Administração do Concelho de várias entidades, nomeadamente, Governo Civil, administrações de outros concelhos, etc.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

No geral, o estado de conservação é razoável, apresentando, apenas, um ou outro ofício um pouco deteriorados, mas legíveis.

Cota Antiga:

B – 77 a B – 135

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/004

Título:

Registo de telegramas expedidos

Datas Extremas:

1906 - 1937

Dimensão:

3 livros

Âmbito e Conteúdo:

Registo de telegramas expedidos onde consta a data, o assunto e o destinatário

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Estado de conservação razoável. Livros com capa em cartão, dois deles com lombada em pele e outro com lombada em tecido

Cota Antiga:

B- 72 a B – 74

**(SR)**

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/005

Título:

Registo de telegramas recebidos

Datas Extremas:

1933

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo de telegramas recebidos na Administração do Concelho, onde consta o n.º de ordem, data e hora, autoridade que o expediu e cópia do telegrama com indicação da data em que foi expedido.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Livro com capa em cartão e lombada em tecido.

Cota Antiga:

B - 138



(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/006

Título:

Registo de requerimentos

Datas Extremas:

1900 - 1927

Dimensão:

2 livros

Âmbito e Conteúdo:

O livro 1 possui o registo dos requerimentos que deram entrada na Administração do Concelho, com o n.º de ordem, a data, nome e morada, o assunto e o despacho. O livro 2, embora no seu termo de abertura diga "*há-de este livro servir para nele se registar a entrada dos requerimentos apresentados nesta administração...*" podemos encontrar além do registo de requerimentos, também, atestados, certidões, bem como a transcrição de alguns requerimentos.



Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Embora com manchas de humidade, o estado de conservação é razoável. As capas dos livros são em cartão, a lombada do livro 1 é em pele e a do 2 é em tecido.

Cota Antiga:

B – 142, B - 143

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/007

Título:

Registo dos emolumentos pertencentes à Comissão Distrital

Datas Extremas:

1900 – 1907; 1910; 1921

Dimensão:

1 livro

Âmbito e Conteúdo:

Registo dos emolumentos que foram pagos a esta administração do concelho pertencentes à Comissão Distrital pelo julgamento das contas das corporações administrativas deste concelho, tais como associações, confrarias, irmandades, etc. A Comissão Distrital, segundo o artigo 85 do Código Administrativo de 1900, era composta por: “(...) três procuradores nomeados pela junta geral na sua primeira sessão depois de eleita.”

Segundo a alínea 9, art. 94.º do mesmo código, competia à Comissão Distrital: “Julgar as contas de gerência dos corpos administrativos, conselhos administrativos das fábricas parochiaes, irmandades, confrarias, associações, institutos e estabelecimentos de piedade ou beneficência, (...)”. Foi o Administrador que fez o termo de abertura e o assinou.

Organização:

Ordem cronológica

The image shows a scan of a handwritten ledger or account book. It has several columns with headers that are partially legible: 'Emprego', 'Concepção', 'Data', 'Partida de', 'Importância', 'Valor', and 'Observações'. The rows contain handwritten entries, likely representing financial transactions or administrative records. The handwriting is in an older style, and the paper shows signs of age and wear.

Características Físicas:

O estado de conservação é razoável, embora apresente a lombada descolada.

Cota Antiga:

B – 161

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/008

Título:

Registo de receitas e despesas da
Administração do Concelho

Datas Extremas:

1901 - 1935

Dimensão:

6 livros

Âmbito e Conteúdo:

Possui o registo das importâncias recebidas e das importâncias gastas durante cada ano, com o dia e mês discriminados, bem como, o objecto da despesa ou receita.

O livro n.º 2 possui facturas coladas aos fólios, da papelaria e tipografia do comércio de Penafiel, da legislação da República Portuguesa; estabelecimento de mercearia.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

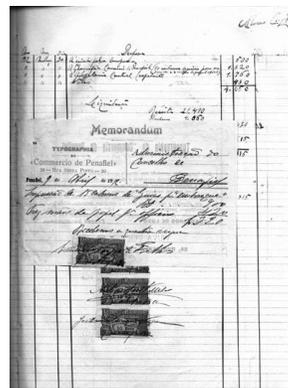
Os livros encontram-se num estado de conservação razoável, embora alguns apresentem a lombada descolada.

Cota Antiga:

B – 162 a B – B-167

Nota:

Todos os livros possuem no seu interior, coladas em várias páginas, facturas e guias.



(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/B/009

Título:

Documentos de despesa

Datas Extremas:

1919 - 1935

Dimensão:

19 maços

Âmbito e Conteúdo:

Facturas, recibos e guias referentes a despesas levadas a efeito pela Administração do Concelho.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

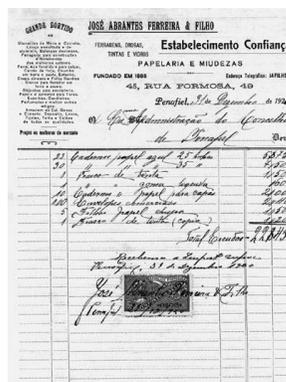
Bom estado de conservação.

Unidades arquivísticas relacionadas:

Série de receitas e despesas

Nota:

Todos estes documentos encontravam-se soltos no meio dos livros de receitas e despesas e, por uma questão de segurança e conservação, foram retirados e ordenados cronologicamente em pastas. Fiz apenas uma separação física, uma vez que esta será sempre uma série relacionada com a Série de receitas e despesas, mantendo-as, desta forma, intelectualmente ligadas.



(SS)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/JAC

Título:

Junta de Arbitramento das Congruas

Datas Extremas:

1839-1840; 1852

Dimensão:

1maço e 6 cadernos

Âmbito e Conteúdo:

De acordo com a Carta de Lei de 20 de Julho de 1839, art. 8.º: “Em cada concelho do Continente do Reino, haverá uma Junta para o arbitramento e derramas das congruas, composta de um Eclesiástico nomeado pelo Prelado Diocesano, do Administrador do Concelho, do Presidente e Vereador Fiscal da Câmara e do Juiz de Paz respectiva freguesia.” Resolvemos criar este subsistema pois achamos que não deveria existir uma separação física deste com o Sistema da Administração do Concelho porque o Administrador era um dos membros da Junta e, por isso, havia uma ligação entre eles. De qualquer forma, não pertencia só à Administração colocar junto à sua documentação, pois foi criado com determinados fins. Só nos surge durante um determinado período e é composto também por indivíduos alheios à Administração do Concelho. Contudo é de ressalvar o importante papel do Administrador como elo mais próximo dos paroquianos (como reclamantes).

Organização:

É formada por várias séries. Já se encontrava desta forma, limitamo-nos simplesmente a colocar as séries no referido subsistema relacionado.

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Os cadernos foram cosidos com fio de algodão.

Cota Antiga:

B-168

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/JAC/001

Título:

Arbitramentos

Datas Extremas:

1839



Dimensão:

1maço

Âmbito e Conteúdo:

Cópias de arbitramentos das congruas paroquiais a que procede a Junta de Arbitramento estabelecida na conformidade da Carta de Lei de 20 de Julho de 1839. Os arbitramentos eram as decisões tomadas quanto às quantias a pagar nas congruas paroquiais e era a Junta de Arbitramento que o decidia.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação.

Cota Antiga:

B – 168

(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/JAC/002

Título:

Recursos

Datas Extremas:

1839 - 1840

Dimensão:

5 cadernos

Âmbito e Conteúdo:

Recursos dos paroquianos à Junta do Arbitramento referentes às congruas paroquiais, em que estes se recusavam a pagar a importância apresentada nos arbitramentos pois achavam a quantia exagerada.

Organização:

Ordem cronológica

Características Físicas:

Bom estado de conservação. Cosidos com fio de algodão.

Cota Antiga:

B – 168



(SR)

PT/AMPNF/AL/ACPNF/JAC/003

Título:

Autos de execução por cômguas devidas

Datas Extremas:

1852

Dimensão:

1 caderno

Âmbito e Conteúdo:

Autos de execução por cômguas devidas ao Pároco desta cidade, pelos paroquianos que após terem pedido recurso sobre o valor que teriam de pagar ao Pároco, este não foi atendido e por isso, eram instaurados estes autos que os obrigavam a pagar, pelos anos de 1849 a 1850.

Organização:

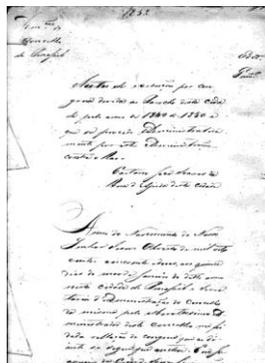
Ordem cronológica

Características Físicas:

Cosido com fio de algodão. O estado de conservação é razoável

Cota Antiga:

B - 168



Índice

Apresentação	7
---------------------------	---

Nota Técnica	9
---------------------------	---

Cap. I

1. Administradores do Concelho	17
--------------------------------------	----

Cap. II

1. Organigrama de Classificação da Administração do Concelho de Penafiel	23
2. Quadro de Classificação da Administração do Concelho de Penafiel	24
3. Inventário analítico da Administração do Concelho de Penafiel	
3.1. História administrativa	27
3.2. História custodial	31
3.3. Âmbito e Conteúdo	33
3.4. Organização e ordenação	33
3.5. Condições de Acesso	36
3.6. Condições que regulam a reprodução	36
3.7. Idioma	36
3.8. Características Físicas	36
3.9. Estatuto legal	38
3.10. Unidades de descrição relacionadas	38
3.11. Nota do Arquivista	38
3.12. Data da Descrição	39
4. Sistema: Administração do Concelho de Penafiel	41
5. Subsistema: Junta de Arbitramento das Congruas	77
Índice	83
Abreviaturas	85
Bibliografia	87

ABREVIATURAS

ACPNF	Administração do Concelho de Penafiel
AL	Administração Local
AMPNF	Arquivo Municipal de Penafiel
art.	Artigo
cd	Caderno
cds.	Cadernos
cdts.	Cadernetas
fls.	Fólios
lv.	Livro
lvs.	Livros
mç	Maço
mçs	Maços
N. ^a	Nossa
n. ^o	Número
p.	página
PT	Portugal
Prof.	Professor
S	Sistema
SC	Secção
SSC	Subsecção
Sr. ^a	Senhora
SR	Série
SS	Subsistema
SSR	Subsérie
SSSR	Sub subsérie
Vol.	Volume

BIBLIOGRAFIA

- *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1836, 1842, 1878, 1896, 1900, 1913, 1936.

- *Anuário da Direcção-Geral de Administração Política e Civil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1937.

- MONTEIRO, Doutor Nuno Gonçalo; OLIVEIRA, Prof. Doutor César: *História dos Municípios e do Poder Local (Dos finais da Idade Média à União Europeia)*: Circulo de Leitores, 1996. p. 208-222.

- BEÇA, Coriolano de Freitas: *Penafiel Hontem e Hoje*. Penafiel, 1896, p. 70 e 71.